

A discussão sobre os partidos políticos abala Sistematização

Lula Marques

Do enviado especial a Brasília

E ontem o Congresso constituinte fez tremer, outra vez, o plenário da Câmara. Foi o primeiro tremor de monta desde que a deputado Abigail Feitosa (PMDB-BA)



despencou todo seu volume da tribuna e caiu sobre o tapete verde da casa, na sexta-feira passada. Igualmente, um tremor de grande intensidade e pouca importância. Nada se alterou, nem a integridade física da vítima em um nem a precariedade da discussão política constitucional em outro. A Comissão de Sistematização debateu o capítulo constitucional que trata dos partidos políticos como se tratasse com a maior veemência do "sexo dos anjos". Por fim prevaleceu, com poucas modificações, o que as lideranças partidárias haviam decidido pela manhã. Sim, agora os líderes decidem de manhã como suas bancadas votarão à tarde, em plenário.

O deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) não participou da reunião matinal de líderes, como deveria, e, portanto, não discutiu a emenda supressiva do senador José Richa que substituiu o texto original do artigo 16, referente aos partidos políticos. À tarde, a emenda foi aprovada em minutos; as horas seguintes se destinaram a corrigir falhas, em seu texto, graves o bastante para arrancar a competência política das lideranças que a consideraram. A emenda suprimia o item sobre o caráter nacional obrigatório de qualquer organização partidária, sem o qual até o clube



Na sessão de ontem, Arnaldo de Sá segura o abacaxi enviado para Raphael

fechadíssimo dos funcionários da oficina goiana que se abriu uma cápsula de césio pode constituir-se em partido. Sant'Anna aproveitou-se para desencadear dúzias de apartes e questões de ordem. Fez até encaminhamento a favor de emenda do comunista Roberto Freire e contra seu colega na bancada peemedebista baiana, Prisco Viana.

O relator Bernardo Cabral chamou de "surrealista". Era evidente seu bom humor. "Quanto mais emendas e destaques apresentam ao meu substitutivo, mais eles quebram a cara", disse no sábado, no melhor estilo "casual" amazonense. Se o

relator não sonhasse conhecidamente com o governo do Amazonas, se diria que ontem, em plenário, sonhava com a certeza da aprovação do parlamentarismo segundo seu evangelho e o cargo de primeiro-ministro mais adiante. Era uma sessão propícia a sonhos ministeriais. De manhã os previdenciários do Rio encaminharam ao plenário um abacaxi destinado ao ministro Raphael de Almeida Magalhães, e ele parecia um pouco mais próximo do fim. O presidente Ulysses Guimarães, diz-a-se, o negociava pela pasta da Justiça, que poderia passar a seu braço direito, o jurista Miguel Reale.

(WC)

Ainda indefinida a redução de destaques

Até o final da tarde de ontem, os líderes partidários no Congresso constituinte não haviam chegado a um acordo para uma redução do número de pedidos de destaques a serem examinados pela Comissão de Sistematização. Apesar da concordância da maioria dos partidos, o PDT e uma parte do PMDB, comandada pelo deputado Carlos Sant'Anna (BA), líder do governo na Câmara, relutavam em aderir ao acordo.

Pela proposta, a partir de hoje os constituintes votariam apenas 508 destaques, implicando numa redução de mais de 85% dos destaques apresentados. Os líderes também não chegaram a um acordo sobre a possibilidade de sessões simultâneas da Comissão de Sistematização e do plenário do Congresso constituinte. Após o prazo estabelecido pela comissão (dia 28 próximo), as lideranças estudarão uma solução junto com a Mesa do Congresso constituinte.

O deputado José Serra (PMDB-SP) disse ontem que vai apresentar um projeto de resolução, invalidando as mais de trinta mil emendas apresen-

tadas ao segundo substitutivo do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da nova Constituição, para a votação em plenário. Ao substitutivo que for aprovado pela

comissão depois da atual votação, os constituintes apresentariam novas emendas. Segundo ele, a proibição agilizaria o processo de votação no plenário do Congresso constituinte.

O que foi aprovado ontem

Título II Capítulo V Dos Partidos Políticos

Art. 16 — É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana.

§ 1º — É proibido aos partidos utilizarem organização paramilitar.

§ 2º — Os partidos políticos adquirem personalidade jurídica mediante o registro dos estatutos no Tribunal Superior Eleitoral, dos quais constam normas de fidelidade e disciplina partidária.

§ 3º — É assegurado aos partidos completa autonomia para definir sobre sua estrutura interna, organização e funcionamento.

§ 4º — Os partidos políticos têm direito ao acesso gratuito ao rádio e televisão e aos recursos do fundo partidário, conforme a lei.

§ 5º — Funcionamento parlamentar conforme dispuser a lei.

Entrarão como exigências, para o funcionamento dos partidos, em redação a ser feita pelo relator Bernardo Cabral, as seguintes questões:

— O partido tem de ter caráter nacional;
— O partido fica proibido de receber recursos financeiros de entidades ou governos estrangeiros ou de estar a estes subordinado.

Também entrará onde couber no Título II, que acabou de ser votado ontem:

— Proibição de extraditar estrangeiros por crime político de opinião.